

Ano XXXII - Nº 105 - Brasília, 13 de maio de 2016 - www.sinttel.org.br

## Sinttel-DF alerta Call para o cumprimento do TAC

As demissões não têm relação alguma com o Acordo Coletivo assinado recentemente com a empresa

Informamos aos trabalhadores da Call Tecnologia que o Sinttel-DF alertou a empresa, que não fará homologações de demissões até que a empresa cumpra imediatamente o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), assinado em 2015 junto ao Ministério Público do Trabalho da  $10^{\underline{a}}$  Região.

A empresa informou ter sido notificada pelo Ministério da Educação sobre a redução dos postos de trabalho no contrato de prestação de serviços ao ministério. Segundo o TAC assinado, a empresa deve negociar com o Sinttel-DF os termos e condições para demissões em massa de trabalhadores.

Por ser a atividade do Call Certer extenuante, o Sinttel-DF entende que o percentual de demissões informado pela empresa, corresponde com o número de trabalhadores que usualmente desejam sair voluntariamente.

Desta forma, antes de fazer tais demissões, a empresa deveria através de pesquisa interna junto a todos os empregados identificar aqueles que querem ser demitidos.

Caso a empresa não cumpra os termos definidos no TAC, o Sinttel-DF denunciará ao MPT da 10ª Região o seu descumprimento.

## FIQUEM ATENTOS AOS PROXIMOS BOLETINS.



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br